



## RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0021/2016

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Nilce Santos de Melo** Mat.986798, **Mauro Luiz Rabelo**, Mat. 662984, **Marlos Pinheiro Barcelos**, Mat. 1050893 e **Patrícia Floriani Mansur**, Mat.1058959, para atuarem como gestor, gestor substituto, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 020/2016, celebrado entre **FUB** e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS—CEBRASPE**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a organização e a realização de processos seletivos de acesso aos cursos oferecidos na Universidade de Brasília (UNB), referente à Admissão por Transferência Facultativa (TF), à Admissão para portador de Diploma de Curso Superior (DCS), bem como a organização e a realização da Proficiência em língua estrangeira e da revisão de pré-testagem de itens da referida Proficiência.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas,



anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de Março de 2016.

*(original assinado)*

**Luis Afonso Bermúdez**  
Decano de Administração

C/ cópia: GRE/VRT/AUD/DEG/DCO/CEBRASPE